ATA DA 129ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE LAGOA SANTA – COMCEPH

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, em primeira convocação, reuniram-se por teleconferência, às dezesseis horas e quinze minutos, os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa (COMCEPH): Sra. Rosângela Albano Silva (Titular - Poder Público), Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular - Poder Público), Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Suplente - Poder Público), Sr. Cleito Pinto Ribeiro (Titular – Poder Público), Sr. Luiz Fernando Avelar Costa (Titular - Poder Público), Sra. Simone Torres de Lima Bernardino (Suplente - Poder Público), Sr. Marcelo Silva Monteiro (Titular-Câmara dos Vereadores), Érika Suzanna Bányai (Titular – Sociedade Civil), Sra. Vanilza Aparecida de Oliveira (Suplente - Sociedade Civil), Sra. Nanci Batista Alves (Titular - Sociedade Civil), Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular - Sociedade Civil), os visitantes Sra. Belkiss Amorim, Sra. Alessandra Cecílio, Sra. Ione Amaral, Sr. João Félix, Sr. João de Ana, Sr. Marlon Penido, além da Secretária Executiva, Sra. Isadora Senra Prado. Com quórum correspondente a mais da metade dos conselheiros, conforme o §1º do art. 19 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa. Esta reunião foi convocada por e-mail e A pauta da reunião consistiu-se em: Informações sobre o edital de credenciamento (solicitação da conselheira Nanci Alves); Criação de um serviço para ajudar os artistas locais na redação e inscrição em Editais (solicitação da conselheira Nanci Alves), Projeto para o Cemitério Velho; Resultados da diligência levada a termo por membros desse Conselho relativos ao Aqueduto do Fidalgo (solicitação do conselheiro Cleito Ribeiro). A Sra. Rosângela abriu a reunião e leu o pedido do Padre Ednei: "Em tudo procurando caminhos de diálogo para juntos conservarmos e lutarmos pela história da Paróquia Nossa Senhora da Saúde e da cidade da Lagoa Santa, dirijo-me de forma respeitosa a este Conselho de Cultura, com o intuito de solicitar o apoio necessário quanto à conservação e preservação do antigo cemitério que pertence à Paróquia Nossa Senhora da Saúde. Como é de conhecimento, desde que aqui cheguei, tenho preservado o ambiente mesmo com enormes desafios próprios da manutenção: enfrentamos vandalismo; ponto de drogas e prostituição. Frequentemente temos que arrumar a concertina que é danificada para ações de demais experiências religiosas (como o recolher terra do antigo cemitério; oferendas colocadas

com velas e aves sacrificadas...). Também, enfrentamos junto ao Fórum, ações judiciais de usucapião por parte de terceiro que mesmo ante seu falecimento o processo continua tramitando em nome de seus familiares. Há ainda intercorrências que necessitam de apoio policial no local, devido a tentativas de invasões que ocorrem na área do cemitério. Na tentativa de solucionar todos estes percalços e ofertar ao imóvel o cuidado que um bem tombado faz jus, reunindo o Conselho Pastoral-Administrativo da Paróquia Nossa Senhora da Saúde, vimos através do presente requerer a aprovação das seguintes medidas: 1. O apoio do Conselho de Cultura para transformar o "antigo cemitério", de posse da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte, em dois distintos ambientes: a) Em uma Igreja que conserve os traços da antiga capela mortuária ali existente no passado, relembrando a história da cidade de Lagoa Santa. Transformando-a em um lugar de oração, que faça menção aos que ali foram sepultados e convidando a comunidade a trazerem de volta para aquele espaço, assim como nas antigas igrejas barrocas, os restos mortais de seus entes-queridos que ali foram sepultados; b) Por se tratar de uma grande área, também solicitamos um espaço que possamos transformar em um estacionamento rotativo, possibilitando assim que os paroquianos e visitantes tenham acesso ao local com maior conforto, segurança e acessibilidade." A Sra. Rosângela observou que as grandes foram trazidas da Itália exclusivamente para a construção do cemitério. A Sra. Vanilza questionou a data de recebimento da minuta enviada pelo Padre. A Sra. Rosângela informou que recebeu a minuta na sexta-feira passada. A Sra. Vanilza perguntou o porquê da demora em ser repassada ao conselho. A Sra. Rosângela explicou que está em homeoffice e tem tido problemas com a internet, e também acreditou que já havia repassado para a secretária executiva a mensagem, mas percebeu que havia esquecido e por isso pede desculpas a todos. A Sra. Érika disse que havia recebido do padre essa minuta antes da sexta-feira. O Sr. Stefano disse não ver problema pois é apenas uma solicitação do padre e essa foi lida para todos. A Sra. Vanilza explicou que diante da leitura e de ser um pedido simples não ver problemas, mas que seria importante receber essas documentações antes da reunião. O Sr. Marcelo comentou que, salvo engano, a Mitra não possui a posse definitiva desse terreno, que em última consulta verificou-se que há um processo da Mitra contra a Prefeitura pela posse do terreno e ainda não havia uma definição jurídica sobre isso. A Sra. Nanci comentou que esse terreno foi uma doação de familiares para a Mitra há muito tempo. A Sra. Vanilza disse que apesar da ausência da posse é possível o conselho deliberar sobre o tombamento da árvore e das grades. O Sr. Arnaldo interveio dizendo que não

é possível deliberar sem saber o que está ocorrendo juridicamente, disse também que quer aprofundar sobre a situação jurídica e visto estarem conhecendo nesse momento sobre a solicitação do padre, não é possível deliberar. Ressaltou que em casos de doações também é preciso ter isso documentado para ter a posse ou propriedade do bem e que o responsável pela preservação do patrimônio privado é o proprietário. O Sr. Stefano concordou com o Sr. Arnaldo. A Sra. Vanilza reforçou que é possível tombar a árvore e as grades pois o conselho pode tombar bens independente de serem privados ou públicos. O Sr. Stefano explicou que eles não estão discordando dela e sim reforçando a necessidade de aprofundar no tema antes de qualquer tomada de decisão, até mesmo para determinar o teor do tombamento. O Sr. Arnaldo complementou dizendo que é preciso um parecer jurídico, um parecer técnico, um inventário e que não é possível tombar sem embasamento. A Sra. Érika disse que o documento já era de conhecimento da presidência, visto que o pedido já estava na pauta para a reunião do dia 15 e por isso houve tempo para a diretoria trazer um parecer do jurídico. O Sr. Arnaldo explicou que já conversou com o padre, mas que não é possível deliberar sobre tombamento sem um estudo. A Sra. Vanilza disse que correse o risco da prefeitura passar a impressão de estar legislando em causa própria. A Sra. Isadora explicou que cemitério foi tombado pela Lei Orgânica do Município de 1990, no ato de disposições transitórias em um artigo que lista vários bens tombados, dentre esses aparece o "cemitério antigo". Dessa forma, entende-se que tudo que está dentro do cemitério e o compõe já se encontra tombado, pois não foi feito um tombamento por bens individuais como, por exemplo, uma lápide, uma escultura. Assim, não há como se pensar em tombamento de bens desmembrados do cemitério. A Sra. Isadora citou o caso do Memorial Lund, onde todo o espaço é tombado e não cada item que compõe o memorial. Continuou explicando que foi tombado o todo do cemitério e que na época não foi elaborado um dossiê, pois o tombamento foi anterior a criação das leis municipais sobre tombamento. Ressaltou que o que será discutido de agora em diante são as intervenções que poderão ser feitas no bem e que, independente de quem seja a posse ou propriedade, é preciso apresentar um projeto demonstrando quais intervenções serão realizadas, por exemplo, como será a capela, o que será impactado. A Sra. Isadora disse que ficou na dúvida sobre o que seriam os novos sepultamentos, se esses seriam a remoção dos restos mortais que ali estão ou estava ou seriam novos sepultamentos, pois nesse caso é preciso verificar a questão ambiental e legal. Explicou que a intenção do padre é mostrar que quer reativar o cemitério, mas é preciso apresentar um projeto arquitetônico.

A Sra. Isadora explicou que estão presentes na reunião integrantes do Fórum de Trabalhadores da Cultura e agradeceu a presença de todos. Em seguida passou a palavra para a Sra. Nanci para apresentação do tema proposto para a pauta: o credenciamento cultural. A Sra. Nanci começou dizendo que faz parte do fórum de artistas da cidade e que a questão do edital aberto pela prefeitura tem sido muito discutida por todos e algumas questões foram levantadas, por isso traz em nome de todo mundo essas questões para o conselho refletir e pensar como forma de mudança. Em princípio questionouse o prazo, muitos artistas não conseguiram se inscrever para o credenciamento de agosto, mas visto que haverá outro em outubro, tudo bem. Entretanto há outras duas questões: (1) a necessidade de apresentar duas notas fiscais ou comprovantes que recebeu o valor requerido; (2) a exigência de experiência, o que impede a participação de quem é novo. Outra questão é o pedido da disposição de profissional qualificado para ajudar os artistas a se inscreverem em editais. O Sr. Marcelo explicou que não quis fazer parte da comissão porque se colocou a todo o momento enquanto uma instância de fomento de orientação das propostas e por isso seria incompatível que orientasse e avaliasse os projetos, pois quem orienta e dá consultoria na elaboração da proposta não pode estar na instância avaliativa. Disse entender a necessidade de capacitações, principalmente para grupos cujos saberes está na esfera oral, mas é muito complicado que essa capacitação e a ajuda venha de quem vai avaliar as propostas. A Sra. Ana Clara sugeriu uma videoconferência de tira dúvidas mais um canal permanente para tirar dúvidas. O Sr. Arnaldo disse que o município pode tirar dúvidas sobre o processo, mas não pode instruir a fazer o processo, não pode ter interferência do órgão que vai avaliar dizer como fazer por causa da impessoalidade do poder público. Disse entender que as pessoas também precisam buscar suas qualificações e citou o curso gratuito que Alessandra Cecília ofereceu na Câmara dos Vereadores sobre o edital de credenciamento. O Sr. Arnaldo explicou que o edital passará por alterações, como por exemplo, a inclusão da categoria iniciante para que não tem como comprovar cachê. Explicou que de forma alguma tem como excluir a exigência de apresentação de comprovação de execução de trabalho. Continuou dizendo que depois da homologação da primeira sessão de credenciamento, o edital será suspenso para adequação, o que acarretará nova contagem de prazo. A Adequação e as propostas de adequação recebidas serão avaliadas pelo jurídico da prefeitura, o controle interno e a licitação e, posteriormente, o edital será publicado. A Sra. Nanci perguntou se a prefeitura pode contratar alguém para ajudar na elaboração das propostas. O Sr. Arnaldo respondeu que não. O Sr.

Marcelo comparou com o caso de quando a Prefeitura contrata empresa para elaborar plano decenal em que o poder público tem uma série de vedações quando você orienta um processo, um diagnóstico e você mesmo avalia esse posteriormente. O Sr. Marcelo sugeriu que as propostas dos representantes do Fórum de Trabalhadores da Cultura fossem apresentadas para todos, assim como a resposta da Diretoria, para que assim fossem coletadas contribuições em formato de consulta pública. A Sra. Nanci disse não entender qual o problema na contratação de um profissional para ajudar no processo visto que esse ajudaria a todos. O Sr. Arnaldo disse que se um candidato que não foi ajudado já poderia impugnar o processo. A Sra. Erika sugeriu a realização de uma live. A Sra. Nanci disse que a live também exclui aqueles que não tem acesso a computadores, internet. O Sr. Arnaldo reforçou que a prefeitura tira as dúvidas, mas não vai instruir como fazer o projeto. A Prefeitura pode vir a fazer uma qualificação fora do edital, mas não para o edital. O Sr. Arnaldo comentou que em encontros na Secult tem se dito repetidamente que o artista precisa aprender a fazer projetos. A Sra. Belkis comentou que tem participado de muitas lives e conhecido muita gente interessante, disse que nas lives da Secult, José Jr. sempre fala da importância do artista aprender a escrever projetos. Disse também da orientação para grupos de cultura popular se juntar em coletivos para conseguirem se organizar e participar de editais. Continuou dizendo que a prefeitura não tem como a ajudar a escrever projetos, pois sempre terá aquele que se sentirá prejudicado, mas pode haver cursos de qualificação e participará quem quiser. Disse entender que o caminho é oferecer cursos, ensinar a fazer projetos, a diretoria lançar editais simplificados ao alcance de todos. Durante os editais da Lei Aldir Blanc, a prefeitura ofereceu ajuda para fazer o cadastramento, acesso a computadores. Contou da experiência com o Fórum de Trabalhadores da Cultura e da importância dos artistas em participarem do fórum. O Sr. Marcelo complementou a fala da Sra. Belkis ressaltando a importância de uma formação continuada dos trabalhadores da cultura por parte do poder público, que essas capacitações precisam ser cíclicas, possuir um calendário anula fixo, em espaços de tempos que permitam participar dos editais. Assim a prefeitura pode tirar dúvidas, mas não ajudar a escrever o projeto. Reforçou que os cursos precisam romper barreiras de acesso e falou da importância de prever nos editais produtores de cultura, elaboradores de propostas, os editais precisam prever a presença de conectores, visto serem esses os catalisadores para a cultura, enquanto os artistas e trabalhadores da cultura não se apropriam dessa nova estrutura voltada para a cultura. A Sra. Belkis comentou que a presença de pessoas de

fora do conselho na reunião é algo inédito, que durante 20 anos em que participou do conselho, essa é a primeira vez que vê a participação de pessoas de fora e que isso é muito importante para os artistas, pois esse é um lugar para apresentar idéias, para o poder público ouvir os artistas. Ressaltou também a importância do apoio do vereador Artileu no ano passado e do vereador Marcelo atualmente. A Sra. Nanci falou da importância de políticas públicas, de uma formação continuada durante o ano. O Sr. Marcel reforçou a necessidade de um programa de formação continuada independente do governo, como política pública. O Sr. Stefano relembrou a construção das políticas públicas na Diretoria Municipal de Cultura na área da cultura e do turismo e que a participação dos representantes do fórum é importante para consolidar o que foi conquistado e aumentar cada vez mais as políticas públicas. A Sra. Isadora informou que a próxima pauta seria sobre as diligências sobre o aqueduto na Fazenda do Fidalgo, entretanto, como o Sr. Cleito estava de férias, pediu para adiar a pauta. A Sra. Vanilza perguntou se a diligência havia ocorrido? A Sra. Isadora respondeu que sim, que os servidores e conselheiros da Prefeitura - Sr. Cleito, Sr. Luiz Pimenta, Sra. Marta – estiveram no local. A Sra. Vanilza manifestou insatisfação e disse que havia sido combinado que ela, a Sra. Erika e a Sra. Nancia acompanhariam a visita. A Sra. Isadora disse que os servidores encarregados enviaram o comunicado. A Sra. Érika disse que não recebeu comunicado sobre o dia que estava indo. A Sra. Vanilza e a Sra. Nanci disseram que também não receberam. A Sra. Vanilza pediu para registrar sua insatisfação, visto que estava combinado a visita com a participação da população e foram apenas os servidores. A Sra. Érika falou que seria disponibilizada uma van para levar todos. O Sr. Arnaldo explicou que não há uma van e sim um carro para sete problemas e disse que não vê nenhum problema em ser realizada uma outra visita e ressaltou que esse é um problema que envolve diretamente o IPHAN, que é o órgão competente para avaliar e adotar as providências necessárias e que será feito um relatório a ser encaminhado ao IPHAN. A Sra. Vanilza perguntou se será feito um relatório sem a participação dela e demais conselheiros? O Sr. Arnaldo explicou que quem fará o relatório serão os técnicos do CAALE. A Sra. Vanilza disse que toda vez que faz uma visita técnica, ela faz um relatório. O Sr. Arnaldo disse que se for preciso ele as leva até o local, mas que o relatório será feito pelo CAALE. A Sra. Vanilza disse que o relatório precisar ser apresentado para votação ao Conselho. A Sra. Isadora explicou que o Sr. Cleito apresentará em uma próxima reunião, pois está de férias. A Sra. Érika disse que apesar da responsabilidade do IPHAN, o aqueduto também é um bem patrimonial de Lagoa Santa e que há interesse

do Conselho e que deveriam ter sido comunicadas da visita. A Sra. Vanilza perguntou como poderia votar em um relatório que ela não viu. A Sra. Isadora explicou que não há relatórios em votação. O Sr. Marcelo ressaltou ainda que o Sr. Cleito é historiador e servidor público, logo tem fé pública e não é a votação que vai validar um relatório. A Sra. Vanilza disse que poderia levar o caso ao Ministério Público e dizer que não participou do relatório. O Sr. Arnaldo disse não entender em que momento o Conselho deve deliberar sobre o relatório, que essa não é uma função do Conselho. O Sr. Cleito conseguiu chegar à reunião, apesar de estar de férias, acessou o link da reunião em outra cidade. O Sr. Cleito disse que se quiserem acompanha as conselheiras ao aqueduto e informou que esse não sofreu impactos ou intervenções. O Sr. Cleito explicou que houve uma denúncia de que o aqueduto havia sido destruído, em visita ao local verificou-se que o aqueduto não sofreu impactos. O Sr. Arnaldo explicou que deixará de participar do grupo de whatsaap, devido a alta demanda de trabalho e que são muitas mensagens, o que acaba atrapalhando não só sua vida profissional como pessoal. O Sr. Marcelo que seu gabinete e mandato estão à disposição para ajudar a todos nos editais, agradeceu a Sra. Alessandra Cecílio pelo curso de capacitação realizado na Câmara, que contou com a presença de mais de trinta pessoas e parabenizou o Fórum por conseguir provocar o poder público, tanto no âmbito do executivo, quanto do legislativo para conseguir melhorias públicas na vida dos fazedores de cultura. O Sr. Marcelo também parabenizou a equipe da DMTC pelo aumento da nota no ICMS Patrimônio Cultural que foi para 19,59, hoje sendo Lagoa Santa o trigésimo quarto município de MG e lembrou que a pontuação era bem menor. Ressaltou que isso é fruto do trabalho que é feito na diretoria de turismo e cultura, orientado pelos técnicos e pelos analistas, e como alguém que esteve na diretoria no ano de 2019 que orienta a pontuação, agradeceu e parabenizou a todos por ensinarem a trabalhar com tanta seriedade e orientar tantas questões técnicas. Assim agradeceu na figura da Isadora, da Rosângela, do Cleito, do Gabriel, de todos vocês que tornam possível que Lagoa Santa hoje esteja em outro nível quanto ao recurso que se recebe de ICMS. O Sr. Arnaldo disse que concorda em tudo o que foi dito pelo Sr. Marcelo. A Sra. Alessandra perguntou como se faz o encaminhamento, os próximos passos para a implantação desse programa de capacitação continuada para a cultura e como o Fórum pode ter acesso ao calendário de reuniões do Conselho e como sugerir passos? O Sr. Marcelo comentou que o Fórum deveria ter uma cadeira fixa no conselho. O Sr. Arnaldo disse que primeiro o Fórum precisa se institucionalizar e ir além do grupo de whatsapp, pois a participação dele é

sensacional e devem se fazer presentes nas reunião do Conselho. A Sra. Alessandra disse que o caminho do fórum não é institucionalizar, que esse funciona bem como coletivo informal e que assim deve continuar, reforçou que é muito bom ter essa abertura no conselho para que possam participar e aprender mais. O Sr. Marcelo disse que já existem cadeiras no conselho que não são institucionalizadas como representação artística. O Sr. Stefano disse que apesar de não terem direito a voto, podem participar e falarem no conselho. Sobre o ICMS, o Sr. Arnaldo explicou que é um imposto sobre circulação de mercadorias e serviços, é previsto um percentual para turismo, meio ambiente, mata seca, mata preservação ambiental. O ICMS vai para o caixa único e tem que ter destinado 25% para educação, 15% para saúde, 5% para o legislativo e outras destinações constitucionais. Como sempre foi um valor bem baixo, foi definido pelo governo que hoje esse repasse vem do Estado e vai para o FUMPAC, sendo utilizado para a manutenção do patrimônio histórico. Explicou que é preciso criar um fundo para a cultura, que o FUMPAC recebe um recurso, mas esse é para ser destinado ao município. Explicou que esse recurso do ICMS Cultural será captado em 2022 e que se até lá já tiverem organizado legalmente um fundo para a cultura, parte desse recurso poderia ir para ele. Sobre um calendário das ações culturais desenvolvidas pelo governo, disse que está em debate com o governo a construção desse e que o calendário popular, das festas populares, dependem da participação e manutenção das atividades pelos grupos. Que é preciso diferenciar calendário público e calendário popular, que não é com recurso público que se faz festa popular, é com recurso público que se faz festa do município. Citou o caso do Jubilei que é um bem registrado pelo município e pode receber incentivo, mas o município não pode fornecer barracas, vender pastel, pois são ações que geram lucro para um terceiro, mesmo que seja a Igreja, pois o Estado é laico. É preciso saber que nem tudo é função do executivo. O Sr. Stefano disse que há outras formas de ajudar que não necessitam de destinar recursos como ajuda intelectual, logística, de fechamento de rua. O Sr. Cleito disse que pessoalmente acha muito importante a Prefeitura fomentar as manifestações populares, pois há um ganho para toda a população, para o turismo. Disse que há múltiplas formas de fazer isso, uma delas é dar visibilidade para esses grupos. A Sra. Nanci pediu para que houvesse uma formação para os novos conselheiros, pois ela possui muitas dúvidas. O Sr. Stefano sugeriu que a Sra. Nanci enviasse um e-mail com as dúvidas, pois a Isadora, a Rosângela e o Cleito poderiam responder e que as dúvidas são de interesse de todos e não só dos novos conselheiros, pois isso poderia virar a pauta de uma próxima reunião. A Sra.

Rosângela disse que a Sra. Nanci poderia encaminhar as dúvidas para ela, assim produziria uma espécie de mini-apostila com as respostas. A Sra. Isadora sugeriu uma reunião do Conselho em que fossem abordados os principais temas de competência do conselho. O Sr. Luiz sugeriu a criação de uma pasta compartilhada com todos material relacionado ao conselho. Os conselheiros presentes concordaram com a sugestão da Sra. Isadora. A Sra. Erika disse que o Padre Ednei entrou em contato com ela e explicou que não pode participar da reunião, pois precisou socorrer uma pessoa, disse também que há um processo de usucapião em relação ao cemitério em que a Prefeitura recorreu. O Sr. Marcelo disse que ele e outros vereadores estiveram em reunião com o prefeito a pedido do padre, que havia uma proposta da Mitra e o documento que tivemos acesso é que a Mitra não tem a posse definitiva do terreno e consta que o terreno é público, é uma questão indefinida judicialmente. Explicou também que a prefeitura não pode não se defender de um processo e responderia em caso de omissão. O Sr. Stefano disse que quando foi secretário pode ver que essa era a situação, que era um terreno público. A Sra. Nanci disse que trabalhou durante anos com a Mitra e havia essa discussão, que a Mitra dizia ter recebido em doação o terreno e como, cidadã, se pergunta o porquê da Prefeitura querer ficar com esse terreno, visto que ali estão enterradas várias pessoas, que é um espaço sagrado. A Sra. Érika disse que não entende a dificuldade da prefeitura em abrir mão desse terreno que já está consagrado à Igreja e à comunidade. O Sr. Marcelo disse que concorda com a importância da Igreja, mas que não sabe se a Prefeitura pode abrir mão. O Sr. Stefano reforçou a necessidade de apresentação de um projeto arquitetônico. O Sr. Cleito comentou que se deparou com um documento, salvo engano, de 1896 ou 1898, onde a Assembleia mineira criava uma previsão para transferência do cemitério antigo, que era atrás da igreja do Doutor Lund para o novo cemitério, onde por uma questão de saúde pública não se enterrava mais nos adros das igrejas, que isso se decorreu com a proclamação da República, quando os registros civis, de morte e sepultamento passam a serem as funções do Estado. Sobre o calendário de reuniões do COMCEPH, as Sra. Isadora sugeriu que ocorressem sempre às segundas quintas-feiras do mês. Todos concordaram. O Sr. Marcelo pediu para informar que a hipótese de subvenção social e cultural está na lei 13.019, enquanto hipótese de não chamamento, então o argumento de que não pode fomentar manifestações culturais, populares, religiosas é questionável juridicamente falando e que já discutiu muito com o jurídico da prefeitura. Esgotados os assuntos em pauta, a Sra. Rosângela encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado

a presente ata	que	vai assinad	a por mim, Isado	ora Senra Pra	do, que a	redigiu
e lavrou e pe	los q	ue estivera	m presentes na	qualidade de	e conselhe	eiros e
participantes	da	reunião.	Assinaturas:	Rosângela	Albano	Silva
(Presidenta)_						;
Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Conselheiro);						
Luiz Tadeu Ne	eves F	Pimenta (Co	nselheiro)			;
Cleito Pinto Ri	beiro	(Conselhei	ro)			;
Luiz Fernando	Avela	ar Costa (C	onselheiro)			;
Simone Torres	s de L	ima Bernar	dino (Conselheira	a)		:
Marcelo Silva Monteiro (Conselheiro);						
Érika Suzanna	a Bány	/ai (Consell	neira)			:
Vanilza Apare	cida d	e Oliveira (Conselheira)			;
Nanci Alves (C	Conse	lheira)				;
Cássia Maciei	ra (Co	nselheira)				:
Stefano Rodri	gues d	de Pinho Ta	avares (Conselhe	iro)		;
Isadora Senra	Prade	o (Secretári	a Executiva)			